



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0021000-96.2007.5.10.0102 em 12/07/2024 16:26:17 - 2d4e279 e assinado eletronicamente por:

- CLAUDIA MAGALHAES NEIVA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **24071216261041500000041756693**



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA – DF
Processo No 0021000-96.2007.5.10.0102

Autor: LEUDIMAR PEREIRA DE SOUZA NERY
Réu: PLANO BRASILIA EDITORA LTDA – ME E OUTROS (4)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Em 03/07/2024, no SAM 907, T, DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DO DETRAN – DF Asa Norte, Brasília – DF, onde compareci, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de LEUDIMAR PEREIRA DE SOUZA NERY contra PLANO BRASILIA EDITORA LTDA – ME E OUTROS (4), para pagamento da importância de R\$ 7.869,81 e procedi à **PENHORA** do veículo placa **MRM3818 - DF**, marca/modelo I/HYUNDAI TUCSON GL 20L, na cor preta, a gasolina, ano modelo 2007, ano fab 2007, Renavam 00931797101, que se encontra nesta data nas seguintes condições:

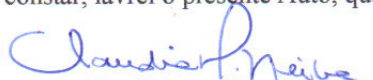
- veículo 4 portas, vidros elétricos, cambio automatico,
- pneus em mau estado,
- pintura suja/manchada, queimada e descascada,
- lataria com arranhados e amassados,
- para-choque dianteiro arranhado,
- bancos em couro bastante desgastados pelo uso,
- console entre os bancos dianteiros bastante desgastado pelo uso,
- forro da porta dianteira lado motorista rasgado e descolando, forro da porta dianteira lado carona descolando,
- faltando o friso/moldura da porta dianteira (lado motorista),
- espelho do retrovisor (lado carona) quebrado,
- não foi possível verificar as condições de funcionamento,
- Veículo apreendido pelo DETRAN-DF em 27/09/2023

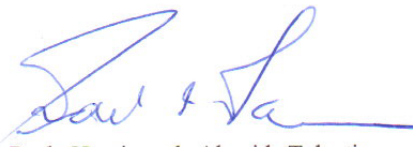
Obs: Veículo com chave

Que avalio em R\$ 21.000,00
Total da Avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Efetuada a penhora e avaliação, procedi à **REMOÇÃO** do bem penhorado e o **ENTREGUEI** ao LEILOEIRO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, brasileiro, casado, RG 340.373 SSP/DF, CPF 095.043.706-91, com endereço no SOF Norte, Quadra 1, Conjunto A. Lote 8, Setor de Oficinas Norte, Brasília-DF, que fica como **DEPOSITÁRIO** do bem e se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM. Juízo, tudo conforme determinação do mandado.

E para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Claudia Magalhães Neiva
Oficial de Justiça Avaliador


Paulo Henrique de Almeida Tolentino
Depositário

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Seguranca Publica
Sistema de Apreensao/Liberacao de Veiculos.
Deposito de Veiculos Apreendidos 0019 PATIO RESTRIÇÃO JUDICIAL

DATA: 03/07/2024
HORA: 14:52:15
COD.: AP-EMI33

Liberador: 195236
Placa: MRM3818 DF

REQUERIMENTO DE LIBERACAO

RECOLHIMENTO NUMERO:

CHASSI: KMHJM81BP7U699420 N.MOTOR:
TIPO: CAMIONETA MARCA/MODELO:I/HYUNDAI TUCSON GL 20L
COR: PRETA CATEGORIA: PARTICULAR
RESTRICOES:RESTRICAO JUDICIAL/SEM RESTR./SEM RESTR./SEM RESTR.
PROPRIETARIO:NUBIA PAULA GONCALVES
CONDUTOR:
OBJETO:veiculo.
DATA DO RECOLHIMENTO: 27/09/2023 HORA: 14:34
LOCAL DO RECOLHIMENTO: SGHN 706/707
MOTIVO DO RECOLHIMENTO: FALTA DE LICENCIAMENTO
QUANTIDADE DE INFRACOES: 01
AUTOS DE INFRACAO: SA3739811
AUTORIDADE QUE APREENDEU:DETRAN
NOME AGENTE QUE RECOLHEU:PM
ORGAO QUE AUTUOU: DETRAN DF - Agente de transito

Ilmo. Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO
DISTRITO FEDERAL.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO , IDENT. 09504370691 ,
RESIDENCIA SOF NORTE QD 01 CJ A LT 08 , TEL.
REQUER A VOSSA SENHORIA A LIBERACAO DO OBJETO RECOLHIDO, ACIMA ESPECIFICADO.
PARA TANTO, DECLARA JA TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGENCIAS NECESSARIAS.

Brasilia -DF 03/07/2024

ASS. DO REQUERENTE

ENCARREGADO DA LIBERACAO

Estevão Fortunato da Silva
Matricula: 195236-6
DETRAN DF

RECEBI O VEICULO.
Brasilia -DF / /

ASS. DO REQUERENTE

VISTORIADOR

LIBERE-SE:
AO LEILOEIRO CONFOME MANDADO EM ANEXO
PROC0021000-96.2007.5.10.0102

Franciele
2005207